



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1188, terça-feira, 21 de maio de 2019

LEI Nº 8.691, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso ao MOVIMENTO PEDALA JOINVILLE - MPJ, de espaços na "Estação da Memória".

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar permissão de uso ao MOVIMENTO PEDALA JOINVILLE - MPJ, entidade civil, sem fins lucrativos e reconhecida de utilidade pública municipal pela Lei Municipal nº 8.180, de 08 de março de 2016, de duas salas de 20,66m² (sala 1) e 63,31m² (sala 2), localizadas na rua Leite Ribeiro (anexo a Estação da Memória), Bairro Anita Garibaldi - inscrição imobiliária nº 13.20.03.25.1255.0000; de acordo com o Termo Anexo à presente Lei.

Art. 2º As despesas com infraestrutura e manutenção da área do imóvel descrito no art. 1º da presente lei, correrão por conta da permissionária.

Art. 3º As benfeitorias realizadas pela permissionária na área do imóvel objeto da permissão serão incorporadas ao patrimônio do Município, sem direito de indenização ou de retenção.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO - ANEXA À LEI Nº 8.691/2019.**OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE JOINVILLE****OUTORGADO: MOVIMENTO PEDALA JOINVILLE - MPJ**

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, **outorga**, mediante aprovação legislativa conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, ao **MOVIMENTO PEDALA JOINVILLE**, instituição de utilidade pública sem fins lucrativos, representada por seu Presidente, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, a presente **PERMISSÃO DE USO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O **MUNICÍPIO** outorga à **PERMISSIONÁRIA**, permissão de uso do imóvel de sua propriedade, sendo duas salas de 20,66m² (sala 1) e 63,31m² (sala 2), localizadas na rua Leite Ribeiro (anexo a Estação da Memória) - inscrição imobiliária nº 13.20.03.25.1255.0000, escritura pública em favor do Município sem registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - O imóvel objeto desta Permissão, poderá ser usado única e exclusivamente como sede própria da **PERMISSIONÁRIA**, sendo que o uso da sede será privativo, para desenvolver o objeto de seu estatuto social, em especial a realização de ações de difusão e incentivo ao uso da bicicleta para mobilidade urbana.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os custos e as despesas com infraestrutura e manutenção do referido imóvel correrão por conta da permissionária, sem ônus de qualquer natureza para o Município.

CLÁUSULA QUARTA: A **PERMISSIONÁRIA** submeter-se-á à fiscalização e às exigências dos órgãos competentes, no que concerne às suas atividades, principalmente das disposições do Decreto nº 18.232, de 12/09/11.

CLÁUSULA QUINTA: As benfeitorias realizadas no imóvel objeto desta permissão, pela **PERMISSIONÁRIA**, serão incorporadas ao patrimônio do Município, tornando-se propriedade pública, sem direito de retenção ou indenização.

CLÁUSULA SEXTA – A permissão é outorgada por prazo indeterminado e poderá ser rescindida de pleno direito, independente de interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a qualquer tempo, pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas;
- pela alteração da destinação prevista;
- pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne materialmente inexecutável;
- pela necessidade de sua utilização pelo Município, para qualquer finalidade;
- pelo descumprimento, por parte da Permissionária, de quaisquer das exigências do Decreto nº 18.232, de 12/09/11.

CLÁUSULA SÉTIMA – A cada 05 (cinco) anos a permissionária deverá manifestar interesse em

continuar com a presente permissão, mediante requerimento dirigido ao Gabinete do Prefeito, com no mínimo 90 (noventa) dias antecedentes ao seu término, instruído com os documentos constantes do Decreto nº 18.232, de 12/09/11.

CLÁUSULA OITAVA - A entidade permissionária, sob pena de perda da permissão de uso, deverá apresentar, anualmente, a prestação de contas, o relatório de atividades e o plano de trabalho do corrente ano, nos meses de janeiro e fevereiro, junto ao Órgão Municipal correlato, com cópia para a Unidade de Controle Patrimonial da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

CLÁUSULA NONA - À PERMISSIONÁRIA é vedada a transferência desta permissão de uso, a qualquer título, no todo ou em parte.

E, por estarem conformes com as condições expressas, o **MUNICÍPIO** e a **PERMISSIONÁRIA** assinam o presente Termo, na presença de duas testemunhas.

Udo Döhler

Prefeito

Romualdo Theophanes de França Júnior

Secretário de Infraestrutura Urbana

Presidente do Movimento Pedala Joinville

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3690738** e o código CRC **B8C5E042**.

DECRETO Nº 34.316, de 21 de maio de 2019.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar

nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 21 de maio de 2019:

- José Ademir Negherbon, do cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3793552** e o código CRC **2F3FE5A7**.

DECRETO Nº 34.317, de 21 de maio de 2019.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 21 de maio de 2019:

- Dayane Cândido Bento, do cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3793652** e o código CRC **DEA04CB4**.

DECRETO N° 34.318, de 21 de maio de 2019.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 21 de maio de 2019:

- Fernando Rodrigo Buse, do cargo de Coordenador II.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3793692** e o código CRC **CAAEDC08**.

DECRETO N° 34.319, de 21 de maio de 2019.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 21 de maio de 2019:

- Odair Fernandes Machado , do cargo de Gerente de Concessões e Permissões.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3793782** e o código CRC **41273854**.

DECRETO Nº 34.320, de 21 de maio de 2019.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 22 de maio de 2019:

- Dayane Cândido Bento, para o cargo de Gerente de Concessões e Permissões.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3793842** e o código CRC **93A90D95**.

DECRETO N° 34.322, de 21 de maio de 2019.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 266/08 e a Lei Complementar n° 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 22 de maio de 2019:

- Liliam Cabral Mattos Correa , para o cargo de Coordenador I da Área de Análise de Projetos e Parcelamento do Solo.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 12:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3794122** e o código CRC **9A4FBA9D**.

DECRETO N° 34.295, de 20 de maio de 2019.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de Dezembro de 2019, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de Maio de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Eloisa Bruns Pedroso, matrícula 50.659, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas, interina e cumulativamente



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a) Interino (a)**, em 21/05/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3777198** e o código CRC **A1AB03CD**.

DECRETO Nº 34.296, de 20 de maio de 2019.

Revoga a exoneração da servidora Sabrina da Costa Alves.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art.68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a servidora Sabrina da Costa Alves, está gestante,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, desde sua publicação, o Decreto nº 34.159, de 09 de maio de 2019, que exonera a servidora Sabrina da Costa Alves, matrícula 48.557, ocupante do cargo de Auxiliar de Educador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas, Interina e cumulativamente



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a) Interino (a)**, em 21/05/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3777228** e o código CRC **54376655**.

DECRETO N° 34.297, de 20 de maio de 2019.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de Dezembro de 2019, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de Maio de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Julie Christie Caglioni, matrícula 50.665, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas, interina e cumulativamente



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a) Interino (a)**, em 21/05/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3777306** e o código CRC **ABD891D8**.

DECRETO Nº 34.298, de 20 de maio de 2019.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de Dezembro de 2019, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de Maio de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Cláudia Padilha Aleixo Knup, matrícula 50.661, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas, interina e cumulativamente



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a) Interino (a)**, em 21/05/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3777346** e o código CRC **16E08EA8**.

DECRETO N° 34.299, de 20 de maio de 2019.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 22 de Maio de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 23 de Maio de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Juliana dos Reis, matrícula 50.644, para o cargo de Médico Ginecologista Obstetra.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas, interina e cumulativamente



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a) Interino (a)**, em 21/05/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 13:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3777412** e o código CRC **6361DEA5**.

DECRETO N° 34.300, de 20 de maio de 2019.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de Dezembro de 2019, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de Maio de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Sheila de Carvalho Vilela Entholzer, matrícula 50.664, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas, interina e cumulativamente



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a) Interino (a)**, em 21/05/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3777470** e o código CRC **3EFB753A**.

DECRETO Nº 34.301, de 20 de maio de 2019.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de Dezembro de 2019, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de Maio de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Ana Rute Ivaszek de Souza, matrícula 50.662, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas, interina e cumulativamente



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a) Interino (a)**, em 21/05/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3777536** e o código CRC **D4985D44**.

DECRETO Nº 34.302, de 20 de maio de 2019.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de maio de 2019:

- Daniela Gonçalves Gomes Ribeiro, matrícula 50.495, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas, Interina e cumulativamente



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a) Interino (a)**, em 21/05/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3777721** e o código CRC **4C8347B1**.

DECRETO N° 34.303, de 20 de maio de 2019.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de junho de 2019:

- Eduardo Caetano Diomario, matrícula 49.234, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências, com base no artigo 10, inciso III, da citada Lei.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas, Interina e cumulativamente



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a) Interino (a)**, em 21/05/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3777941** e o código CRC **311A91AB**.

DECRETO Nº 34.304, de 20 de maio de 2019.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de maio de 2019:

- Camila de Oliveira do Nascimento, matrícula 48.690, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas, Interina e cumulativamente



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a) Interino (a)**, em 21/05/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3777993** e o código CRC **10CD7A99**.

DECRETO Nº 34.305, de 20 de maio de 2019.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de junho de 2019:

- Cintia Madureira Orth, matrícula 49.857, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas, Interina e cumulativamente



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a) Interino (a)**, em 21/05/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3778029** e o código CRC **CEEF6E95**.

DECRETO Nº 34.306, de 20 de maio de 2019.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 20 de maio de 2019:

- Caroline Ambone Mazalli Silva, matrícula 49.273, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas, Interina e cumulativamente



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a) Interino (a)**, em 21/05/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3778289** e o código CRC **465D88ED**.

DECRETO Nº 34.307, de 20 de maio de 2019.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 17 de maio de 2019:

- Lucas Eduardo Guse, matrícula nº 87.766, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas, Interina e cumulativamente



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a) Interino (a)**, em 21/05/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3778387** e o código CRC **CD9DDDF5**.

DECRETO Nº 34.308, de 20 de maio de 2019.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de Dezembro de 2019, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de Maio de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Tiago Kutzner, matrícula 50.666, para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas, interina e cumulativamente



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a) Interino (a)**, em 21/05/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3788141** e o código CRC **C3733BC0**.

DECRETO Nº 34.309, de 20 de maio de 2019.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 27 de Maio de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 27 de Maio de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Egídio Luís Sbardellati, matrícula 50.667, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas, interina e cumulativamente



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a) Interino (a)**, em 21/05/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3788398** e o código CRC **F46F526E**.

DECRETO Nº 34.310, de 20 de maio de 2019.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de Dezembro de 2019, na Secretaria da Saúde, a partir de 27 de Maio de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Hamilton Kiyoshi Hirata, matrícula 50.669, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas, interina e cumulativamente



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a) Interino (a)**, em 21/05/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3788975** e o código CRC **F74B1C9D**.

DECRETO N° 34.311, de 20 de maio de 2019.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de Dezembro de 2019, na Secretaria de Educação, a partir de 27 de Maio de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Alessandra Cristina Gomes da Maia, matrícula 50.670, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas, interina e cumulativamente



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a) Interino (a)**, em 21/05/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 13:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3789005** e o código CRC **86347B28**.

DECRETO N° 34.312, de 20 de maio de 2019.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de Dezembro de 2019, na Secretaria de Educação, a partir de 27 de Maio de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Taise Lipinski Kuapis, matrícula 50.671, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas, interina e cumulativamente



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a) Interino (a)**, em 21/05/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3789081** e o código CRC **E7B5FFBB**.

DECRETO Nº 34.324, de 21 de maio de 2019.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 21 de maio de 2019:

- Diemy Santos Alves, para o cargo de Coordenador I da Área de Terminais de Ônibus.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3794251** e o código CRC **5337C0D9**.

DECRETO Nº 34.325, de 21 de maio de 2019.**Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 21 de maio de 2019:

-Nildo da Rocha, do cargo de Coordenador II da Área da Expoville.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3794367** e o código CRC **80179509**.

DECRETO Nº 34.327, de 21 de maio de 2019.

Altera a alínea "b", do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 29.696, de 11 de setembro de 2017, que nomeia membros para compor a Comissão Técnica Multidisciplinar e a Comissão Recursal do Estudo de Impacto de Vizinhança, para o exercício de 2017 a 2019.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte membro, para completar o mandato em andamento, alterando a alínea "b" do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 29.696/17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

I - ...

...

b) Gabriel Esteves Ribeiro" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3794503** e o código CRC **9EA9697F**.

DECRETO Nº 34.328, de 21 de maio de 2019.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 06 de junho de 2019:

- Cristian Fernando Guth, para o cargo de Coordenador II da Unidade de Mobilidade.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3794602** e o código CRC **FF0D6F24**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 146/2019/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Substituir membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 111/2019** da empresa **Rudnick Minérios Ltda**, cujo objeto refere-se a **aquisição de Rachão e Material Bruto**, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 300/2018, ficando assim constituída:

SUBPREFEITURA CENTRO/NORTE

Fiscais

Manoel Duarte Filho – Matrícula nº 5238;
Ricardo Alves Coan – Matrícula nº 36071;
Reny Magda de Oliveira Poli – Matrícula nº 30372.

Suplente

Ronaldo Mielke – Matrícula nº 35386.

SUBPREFEITURA LESTE**Fiscais**

Adriano José da Silva – Matrícula nº 48446;
Ivo Adriano Padilha – Matrícula nº 48922;
João Carlos Korink – Matrícula nº 24245.

Suplente

José Calegari Cardoso - Matrícula nº 18200.
Sandra Maria Vodzinsky Silva - Matrícula nº 27439

SUBPREFEITURA NORDESTE**Fiscais**

Edivaine Ev – Matrícula nº 36930;
Fabio Nasário Damasio – Matrícula nº 38285;
Ademir Santos Vargas – Matrícula nº 41563.

Suplente

Mari Lucia de Lima – Matrícula nº 32636.

SUBPREFEITURA OESTE**Fiscais**

Aldo Felipe – Matrícula nº 48432;
Jacson Carlos Savadil – Matrícula nº 48893;
Marilene Dumke – Matrícula nº 21435.

Suplente

Gilson de Souza Batista – Matrícula nº 35664.

SUBPREFEITURA PIRABEIRABA**Fiscais**

Mauro Möller – Matrícula nº 50494;
Marlon Merkle – Matrícula nº 48600;
Vanderlei Pendzura – Matrícula nº 48817.

Suplente

Conrado Schuchardt Júnior – Matrícula nº 22526.

SUBPREFEITURA SUDESTE

Fiscais

Vilderson Vilsonei Laureano – Matrícula nº 43239;
Elienai Nunc Foooro – Matrícula nº 13729;
João Marcos dos Santos – Matrícula nº 28394.

Suplente

Haley Michels – Matrícula nº 24475.

SUBPREFEITURA SUDOESTE**Fiscais**

Osmar Vicente – Matrícula nº 48036;
Cláudio Prado de Oliveira - Matrícula nº 50.574.
Maria de Lourdes Pereira – Matrícula nº 24080.

Suplentes

Ivonete Lemos Ferrari - Matrícula nº 23.278;
José Antônio Domingos – Matrícula nº 38235;
Marcos Jessé de Almeida – Matrícula nº 27220.

SUBPREFEITURA SUL**Fiscais**

Miria Luckfett Raimondi – Matrícula nº 31.057;
Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula nº 23.527;
João Marcos Gabriel – Matrícula nº 48617.

Suplentes

Silvio Dorisete Fagundes – Matrícula nº 48329;
Aparecida Ribeiro Caetano – Matrícula nº 19890
Luciane Fernandes Dias da Silva – Matrícula nº 22266.

UNIDADE DE PAVIMENTAÇÃO**Fiscais**

Adriano Luiz Kurovski – Matrícula nº 48423;
Juliano de Sant'Anna – Matrícula nº 24870;
Walter Egidio Mukai – Matrícula: 49.776

Suplentes

Miguel Ângelo da Silva Mello – Matrícula nº 10241;
Fabiano Lopes de Souza – Matrícula nº 50467

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Fiscal**

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869;

Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 59/2019 SEINFRA/GAB, publicada em 25/03/2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1149.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3770086** e o código CRC **2259EFF5**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **235/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Joisse Lucir Antonio, matrícula 77822 e Adenir de Moraes Maximiano, matrícula 56077, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Suelyn Borba da Silveira Manteufel, matrícula 88055 e Maicon Ricardo Nedel, matrícula 86755, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no

estágio probatório do servidor **Viviane Aparecida Negherbon**, matrícula **88677**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2019, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3725829** e o código CRC **15EAF779**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **236/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Eduardo da Silva, matrícula 82011 e Karin Bar, matrícula 77300, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Antonia Aparecida da Silva, matrícula 77744 e Ricardo Muniz de Souza, matrícula 68800, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Rafaela Da Costa**, matrícula **92088**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2019, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3747722** e o código CRC **6A566FCB**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **237/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Hallen Kelly Nunes, matrícula 84477 e Josiane Borges Venero Silva, matrícula 78033, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Juliane Lago Urach, matrícula 79622 e Daniel Moreira Gerstmann, matrícula 79744, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Graziela De Vila De Luca Tonon**, matrícula **92122**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2019, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3747803** e o código CRC **A1082BC1**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGPPortaria **238/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Alice Regina Strehl Amoros Torres, matrícula 75555 e Romaldo Backes, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Jucelena Verginia Fagundes Holtz 59318 e Niso Eduardo Balsini, matrícula 89799, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Christian Cleber Lopes Lorenzo**, matrícula **89888**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2019, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3757399** e o código CRC **806458C9**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGPPortaria **239/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Danilo Roberto Agra - matrícula- 76244 e Alexandro Honorio, matrícula 80788, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Francieli Rosana Dalsouto da Silva 85866 e Junior Luis Basso , matrícula 74222, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira e segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Douglas De Almeida Couto**, matrícula **92188**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2019, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3768417** e o código CRC **ADA8CE06**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria 240/2019

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Patricia de Oliveira Marcelino, matrícula **80311** e Laercio Castelini, matrícula **80655**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Isabel Cristine Rodrigues Westrup, matrícula **79999** e Liliane da Luz, matrícula **61511**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor **Silvana Patricia Pereira**, matrícula **66144**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2019, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3768452** e o código CRC **37A1F39B**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **241/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Camila Alves Leandro, Mat 84388 e Gisele Teresinha de Souza Cardoso Mat 91088, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Everley Hobold, Mat 84000 e Christianne Naoni Grudtner, Mat. 80811, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Alanna Morgana Amarante**, matrícula **91077**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2019, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3768481** e o código CRC **4EC39A33**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 115/2019

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Determinar o dessorbamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 82/15, tendo em vista a decisão final do processo judicial nº 0313017-48.2015.8.24.0038, emitida em 15/05/2019, arquivando o processo no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, conforme Memorando nº 67/SEGOV/CGM/UPA, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 20/05/2019, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3787024** e o código CRC **AC73A5CD**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 116/2019

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 58/18, a partir de 24/05/2019, conforme Memorando nº 3781717/2019 – SEGOV.CGM.UPA, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 20/05/2019, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3787215** e o código CRC **F68114B9**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.AAD

PORTARIA Nº 18/2019

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, conforme Decreto Municipal nº 28.273 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto

refere-se às Despesas Administrativas, no âmbito da Secretaria de Cultura e Turismo, em consonância ao art. 6º das Instruções Normativas nº 30/2018 e 31/2018, ficando assim constituída:

Membros:

Walter Souza - matrícula nº 48.310
Paulo Romão de Moraes – matrícula nº 30.049
Douglas Ricardo Hoffmann - matrícula nº 48.306
Marcos de Oliveira Vieira - matrícula nº 48.340
Sebastião Bruhmuller - matrícula nº 50.633
Adriana Cristina Klein - matrícula nº 49.880
Juliana Cristina de Oliveira - matrícula nº 48.314
Camila Roncelli Soter Corrêa de Mello – matrícula 38.214
Célia D. Ávila – matrícula nº 24.349
Alessandro Bussolaro - matrícula nº 38.159
Nildo da Rocha – matrícula nº 48.541
Natal de Freitas - matrícula nº 49.913
Juliana Manarin – matrícula nº 42.159
Sirlei Maria Schmidt Dias - matrícula nº 25.008

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Nº 1/2019 - SECULT.GAB/SECULT.UAD, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1097, de 09/01/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3759955** e o código CRC **11CB4564**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.AAD

PORTARIA Nº 19/2019

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, conforme Decreto Municipal nº 28.273 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se à Concessão de Diárias, no âmbito da Secretaria de Cultura e Turismo, em consonância ao art. 6º das Instruções Normativas nº 30/2018 e 31/2018, ficando assim constituída:

Membros:

Walter Souza - matrícula nº 48.310

Paulo Romão de Moraes – matrícula nº 30.049

Douglas Ricardo Hoffmann - matrícula nº 48.306

Marcos de Oliveira Vieira - matrícula nº 48.340

Sebastião Bruhmuller - matrícula nº 50.633

Adriana Cristina Klein - matrícula nº 49.880

Juliana Cristina de Oliveira - matrícula nº 48.314

Juliane Fabíola Pereira Hoffmann – matrícula nº 44.225

Camila Roncelli Soter Corrêa de Mello – matrícula 38.214

Célia D. Ávila – matrícula nº 24.349

Alessandro Bussolaro - matrícula nº 38.159

Juliana Manarin – matrícula nº 42.159

Sirlei Maria Schmidt Dias - matrícula nº 25.008

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Nº 2/2019 - SECULT.GAB/SECULT.UAD, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1097, de 09/01/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski**, **Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3760717** e o código CRC **15186737**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.AAD

PORTARIA Nº 20/2019

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, conforme Decreto Municipal nº 28.273 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se às Despesas Administrativas, no âmbito do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC, em consonância ao art. 6º das Instruções Normativas nº 30/2018 e 31/2018, ficando assim constituída:

Membros:

Sebastião Bruhmuller - matrícula nº 50.633

Iara Pamela Vasconcelos Silva - matrícula nº 36.625

Célia D. Ávila – matrícula nº 24.349

Alessandro Bussolaro - matrícula nº 38.159

Juliana Manarin – matrícula nº 42.159

Sirlei Maria Schmidt Dias - matrícula nº 25.008

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Nº 3/2019 - SECULT.GAB/SECULT.UAD, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1097, de 09/01/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski**, **Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3760768** e o código CRC **A03FE57C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 105/2019/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.142 de 30 de novembro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393 de 24 de janeiro de 2013 e o Decreto 28.693 de 03 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.013426-3, em face de Medilar Importação de Distribuição de Produtos (CNPJ 07.752.236/0001-23), para apurar eventual descumprimento do Edital de Pregão Presencial nº 006/2017 e Ata de Registro de Preços nº 076/2017, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 3733525, exarado pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento em 10/05/2019.

ART. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.013426-3 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 077/2019/SMS, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1171, em 25 de abril de 2019.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3784335** e o código CRC **A56D932E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**PORTARIA 104/2019/SMS**

Designa servidores para a fiscalização do contrato de ressonância magnética celebrado entre o Espaço Clin Center Diagnóstico por Imagem e Clinicas Médicas Ltda e o Fundo Municipal de Saúde de Joinville e institui Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Instrução Normativa nº 04/2016, aprovada pelo Decreto nº 28.037/2016, à Instrução Normativa nº 18/2017, aprovada pelo Decreto nº 28.017/2016, e legislação correlata,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização do contrato de ressonância magnética celebrado entre o Espaço Clin Center Diagnóstico por Imagem e Clinicas Médicas Ltda e o Fundo Municipal de Saúde de Joinville:

I - Titulares:

- a) Rodrigo Andrioli, Matrícula: 45.979;
- b) Karla Alessandra Cidral, matrícula: 38.397;
- c) Caroline Macalossi Nunes dos Santos, Matrícula: 47.872;
- d) Gislene Cristina Mantovani de Araujo, Matrícula 48.101;
- e) Marcelo Fernandes, Matrícula 41.601;
- f) Talita Maria Meris Poffo, Matrícula 36.822;
- g) Alice Regina Strehl Amoros Torres, Matrícula: 75.555;
- h) Heloisa Hoffmann, Matrícula: 81.400;
- i) Carlos Gustavo Reis Ferro, Matrícula: 68.944;

II - Suplentes:

- a) Marilena Celino Cavalcanti, Matrícula 47.839;
- b) Sara Francine Pabst de Arcega, Matrícula 45.577.

Art. 2º Os servidores designados nas alíneas "d", "e", "f", "g", "h" e "i" do artigo 1º, inciso I, serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I - Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IV - Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

V - Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VI - Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima estipulada em informativo interno;

Art. 3º Os servidores designados nas alíneas "a", "b" e "c" do artigo 1º, inciso I, serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I - Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

II - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;

III - Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;

IV - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 4º Em caso de impedimentos e/ou ausências, os suplentes poderão substituir quaisquer dos fiscais titulares indicados no artigo 1º, inciso II, atendendo às responsabilidades que lhes forem atribuídas.

Art. 5º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo

Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

III - Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 6º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituïrem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 20/2019/SMS.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3783978** e o código CRC **A95CB83A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 102/2019/SMS

Designa servidores para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se às despesas administrativas no âmbito da Secretaria da Saúde, em consonância ao art. 6º das Instruções Normativas nº. 30/2018 e 31/2018:

I - Área de Apoio ao Gabinete

- a) Leila Cristina de Assis, matrícula 33.704; e
- b) Alessandra Giovana Rocha, matrícula 50.167.

II - Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais

- a) Marlene Bonow Oliveira, matrícula 22.311; e
- b) Rosimeri Fabiane Back, matrícula 40.163.

III - Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira

- a) Fabrício da Rosa, matrícula 41.271; e
- b) Maria Guilhermina Murtinho de Borba, matrícula 29.547.

IV - Diretoria de Atenção Primária à Saúde

- a) Mário José Brückheimer, matrícula 17.865.
- b) Jane Batista Martins Farias, matrícula 41.625.

V - Gerência Técnica de Odontologia

- a) Christine Bohm Da Costa, matrícula 15.539;
- b) Melania Munurnberg, matrícula 18.197.

VI - Gerência de Gestão Estratégica e Articulação da Rede em Saúde

- a) Keli Bett, matrícula 48.443;
- b) Anna Paula Pinheiro, matrícula 40.345;

- c) Renata Andrade Teixeira, matrícula 46.180;
- d) Roselaine Elisa Radtke, matrícula 40.328; e
- e) Bruna Isabel de Andrade, matrícula 44.286.

VII - Gerência de Acompanhamento de Processos NAT JUS

- a) Andrei Popovski Kolaceke, matrícula 45.561;
- b) Dayane Mebs, matrícula 48.618; e
- c) Mariana Luiza Faria, matrícula 47.900.

VIII - Gerência de Gestão Administrativa e Financeira

- a) Anna Flávia Bittencourt Augusto, matrícula 45.511;
- b) Carlise Nunes Lima, matrícula 37.521;
- c) Graziela Aline Jung Tomelin, matrícula 45.876;
- d) Jéssica Rodrigues de Castilhos, matrícula 43.360;
- e) José Valternei Back Filho, matrícula 40.063; e
- f) Marcio da Silva, matrícula 49.100.

IX - Gerência de Compras, Contratos e Convênios

- a) Evelin Fernanda Vargas, matrícula 48.784; e
- b) Thalita Albuquerque Ferreira, matrícula 49.701.

X - Gerência de Obras e Serviços

- a) João Guilherme Da Rosa, matrícula 48.649;
- b) Simone Do Amarante, matrícula 48.116;
- c) Claudia Cristina Grawe, matrícula 26333,
- d) Fabiana Cidral, matrícula 22.291;
- e) Claudia Marina Pereira, matrícula 42.014;
- f) Fabiana Esmelha Longen, matrícula 48.662;
- g) Carlos Alberto Radtke, matrícula 48.513; e
- h) Jorge Junior Martins, matrícula 89.099

XI - Gerência de Urgência e Emergência e Articulação Hospitalar

- a) Evandro Rodrigues Godoy, matrícula 41.474;
- b) Italo Felipe Moreira Conceição, matrícula 45.972;
- c) Jaqueline Fornari, matrícula 48.507;

- d) Evelin Pereira Moreira Kunde, matrícula 42.430; e
- e) Luciana Gai, matrícula 40.494.

XII - Gerência de Serviços Especiais

- a) Akadenilques de Oliveira Martins Souza Kudla, matrícula 47.424; e
- b) Thaís Torrens Tavares, matrícula 47.690.

XIII - Gerência de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal

- a) Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, matrícula 45.145; e
- b) Rita Aparecida De Benedictis , matrícula 42.399.

XIV - Gerência de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde

- a) Karla Alessandra Cidral, matrícula 38.397 ;
- b) Rogério José Dallabona, matrícula 38.375; e
- c) Rosangela Guimbiski Petrentchuk 44.088.

XV - Gerência de Vigilância Sanitária

- a) Jennifer Gil Vieira, matrícula 28094.

XVI - Gerência de Regulação

- a) Gislene Cristina Mantovani De Araujo, matrícula 48.101; e
- b) Talita Maria Meris Poffo, matrícula 36.822.

XVII - Distrito Norte

- a) Karine Antochaves Machado, matrícula 40.397; e
- b) Camila Cristina Debortoli, matrícula 38.197.

XVIII - Distrito Centro

- a) Mayra Daniela Miers Witt, matrícula 47.363; e
- b) Vanessa Ramos Mafra da Silva, matrícula 33.980.

XIX - Distrito Sul

- a) Flávia Schwinden Müller, matrícula 48.461; e
- b) Vera Lúcia De Azevedo Paula, matrícula 38.381.

XX - Gerência de Vigilância em Saúde

- a) Henrique Ludwigo Deckmann, matrícula 50.497.
- b) Franciane Vieira de Melo, matrícula 49.025

XXI - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

- a) Giseli Tamar Voltolini Teixeira, matrícula 38.430;
- b) Dalíria Setti, matrícula 44.381.

XXII - Conselho Municipal de Saúde

- a) Eliana Garcia Dos Santos Paterno - Matrícula: 41.234;
- b) Lucas Felipe Rohrbacher - Matrícula: 46.245

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 73/2019/SMS.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3782821** e o código CRC **4460C5B8**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**PORTARIA Nº 102/2019/SMS**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.142 de 30 de novembro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393 de 24 de janeiro de 2013 e o Decreto 28.693 de 03 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 17.0.044065-6, em face de Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA (CNPJ 67.729.178/0004-91), para apurar eventual descumprimento do Edital de Pregão Presencial nº 006/2017 e Ata de Registro de Preços nº 068/2017, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 3753673, exarado pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento em 10/05/2019.

ART. 2º O Processo Administrativo SEI nº 17.0.044065-6 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 077/2019/SMS, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1171, em 25 de abril de 2019.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3782353** e o código CRC **F4876C51**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 101/2019/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.142 de 30 de novembro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393 de 24 de janeiro de 2013 e o Decreto 28.693 de 03 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 19.0.016989-1, em face de Instituto de Olhos Dr Carlo Wille S/S Ltda – EPP (CNPJ 02.462.541/0001-67), para apurar eventual existência de dívida da Administração para com o Administrado no Termo de Contrato nº 114/2016, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 3756717, exarado pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento em 10/05/2019.

ART. 2º O Processo Administrativo SEI nº 19.0.016989-1 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 077/2019/SMS, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1171, em 25 de abril de 2019.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3782307** e o código CRC **AE1D02F9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 100/2019/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.142 de 30 de novembro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393 de 24 de janeiro de 2013 e o Decreto 28.693 de 03 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 17.0.040322-0, em face de Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares (CNPJ 09.192.829/0001-08), para apurar eventual descumprimento do Edital de Pregão Presencial nº 006/2017 e Ata de Registro de Preços nº 063/2017, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 3756152, exarado pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento em 15/05/2019.

ART. 2º O Processo Administrativo SEI nº 17.0.040322-0 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 077/2019/SMS, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1171, em 25 de abril de 2019.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3782231** e o código CRC **21D6B38C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 99/2019/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 92/2019/SMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3766631** e o código CRC **73420610**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 98/2019/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 91/2019/SMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3766603** e o código CRC **7323BE46**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 97/2019/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 89/2019/SMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3765548** e o código CRC **4D331234**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 113/2019

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.119799-4, em face da empresa Planecon Planejamento e Construções Ltda. (CNPJ nº 79.283.461/0001-79), para apuração de eventual existência de dívida referente a reajustes devidos e não concedidos no âmbito do Termo de Contrato nº 297/2013, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 3709632 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processo Administrativo não Disciplinar em 16 de maio de 2019.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.119799-4 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 105/2019 (3627869), publicada em 29 de abril de 2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1173.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3771225** e o código CRC **D693E1E3**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 117/2019

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

DESIGNAR

Em substituição à servidora Mariana Deud, matrícula 41.908, integrante de Comissão Processante/Sindicante, que está em curso em Florianópolis, a servidora Jane Pacheco Nunes, matrícula 23.792, para a audiência do dia 22/05/2019, do Processo Administrativo Disciplinar nº 45/18.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 21/05/2019, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3792028** e o código CRC **26AE88E4**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE**Portaria 120/2019/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Jessica Cristina Vegini, matrícula 46473 e Flavia Medeiros Schmidt, matrícula 45611, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Fabiana Cristina Costa Nogueira, matrícula 43496 e Jeshua Maria Moura, matrícula 41710, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Andreara Simioni, matrícula 49985.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/05/2019, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3736068** e o código CRC **15015C8C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 126/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Maria Joanita Heupa, matrícula 35352 e Cintia Patricia Gomes, matrícula 40555, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Karina Kempner, matrícula 39929 e Sara Elisa de Lima, matrícula 41484, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Nathaniele Schier M. da Costa, matrícula 48492.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/05/2019, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3709381** e o código CRC **1177CB97**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 123/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Patricia Luzia Johann Teochi matrícula 37436 e Simone Santos Da Silva, matrícula 46081, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Everli Evangelista De Borba, matrícula 26322 e Tânia Regina Pereira, matrícula 33686, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Alice Telles Dos Santos Custodio, matrícula 49006.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/05/2019, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3707135** e o código CRC **EAAE85DE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 122/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores David Rodrigo Pabst, matrícula 41773 e Patricia L.J. Teochi, matrícula 37436, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Everli Evangelista De Borba, matrícula 26322 e Tânia Regina Pereira, matrícula 33686, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Fabiana Rosa Da Cruz, matrícula 48429.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/05/2019, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3707038** e o código CRC **A8BD911C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE**Portaria 121/2019/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Nadja Louise Fey Bonservizi, matrícula 37635 e Ivone Natália da Silva, matrícula 38294, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Everli Evangelista de Borba, matrícula 26322 e Tânia Regina Pereira, matrícula 33686., indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Juliana Ester Alves, matrícula 48399.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/05/2019, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3706956** e o código CRC **D6556A64**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE**Portaria 116/2019/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Maicon Abromovicz, matrícula 40453 e Jonathan Koehler, matrícula 46266, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Deise Elenita Melo Paulischen, matrícula 45615 e Talita Zattar Salazar, matrícula 40168, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Diefferson Douglas Rohleder, matrícula 50093.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/05/2019, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3658281** e o código CRC **F63C7691**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 114/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Alexandre Machado Santos, matrícula 45820 e Eliane Mara da Costa, matrícula 20451, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Elisabeth Alves de Souza, matrícula 42012 e Mariana Nunes Passerine, matrícula 38237, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Thais Krissa Silvestri, matrícula 49804.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/05/2019, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3646304** e o código CRC **B527F91C**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 91/2019

Designa membros para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais Móveis da Administração Direta

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.100, de 02 de janeiro de 2017 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar, em atendimento ao Decreto nº 19.139 de 01 de junho de 2012, servidores para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais Móveis da Administração Direta para proceder à avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais da Secretaria de Assistência Social.

- 1) Sergio Luis Girolla Junior - Coordenador I - matrícula nº 48.042;
- 2) Julio Cesar Schneider - Agente Operacional IV - matrícula nº 13.523;
- 3) Lucas Pasquali Fernandes - Agente Administrativo - matrícula nº 47.193; e
- 4) Fabricio Cima Dallagnol - Coordenador II - matrícula nº 40.788.

Art. 2º) Caberá ao servidor Sergio Luis Girolla Junior, presidir os trabalhos da Comissão.

Art. 3º) Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens integrantes do patrimônio móvel da Administração Direta, através de Laudo de Avaliação Patrimonial - LAP, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3788019** e o código CRC **62C52637**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 92/2019

Designa os servidores para compor a Comissão para realização da avaliação de desempenho no estágio probatório

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

Resolve,

Nomear os servidores descritos abaixo para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Claudia Cristina Adami, matrícula 50005.

Art. 1º - os servidores Ana Maria de Castro Alves Machado, matrícula 44217 e Edvanir da Cunha Serpa, matrícula 24184, indicados pelos servidores da área;

Art. 2º - os servidores Kevin Douglas Conradt, matrícula 46281 e Charmaine Fagundes Veloso, matrícula 36417, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3794191** e o código CRC **02557477**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n.º . 89/2019

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preço

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preço, firmada entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social e a empresa RC Teive Comércio e Distribuição Ltda, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 017/2019.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérغامo – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1º Suplente: Fabrício Cima Dallagnol – Matrícula: 40.788

Art. 2º – Aos fiscais da Ata de Registro de Preços compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço ou recebimento, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento

da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço(s)/produto(s) que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3793779** e o código CRC **AB10DA51**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n.º . 90/2019

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preço

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preço, firmada entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social e a empresa Mapu Distribuidora de Materiais para Escritório Ltda, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 017/2019.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérnago – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1º Suplente: Fabrício Cima Dallagnol – Matrícula: 40.788

Art. 2º – Aos fiscais da Ata de Registro de Preços compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço ou recebimento, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço(s)/produto(s) que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3787652** e o código CRC **DE06B47E**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 88/2019

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preço

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preço, firmada entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social e a empresa Fernando de Aviz, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 017/2019.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérqamo – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1º Suplente: Fabrício Cima Dallagnol – Matrícula: 40.788

Art. 2º – Aos fiscais da Ata de Registro de Preços compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço ou recebimento, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço(s)/produto(s) que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3787458** e o código CRC **63C973F4**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 87/2019

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preço

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preço, firmada entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social e a empresa DGW Brasil Eireli, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 017/2019.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérغامo – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1º Suplente: Fabrício Cima Dallagnol – Matrícula: 40.788

Art. 2º – Aos fiscais da Ata de Registro de Preços compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço ou recebimento, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço(s)/produto(s) que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3787378** e o código CRC **86C826A3**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria 234/2019

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Maricelda Maroni, matrícula: 50293 e Geny Amelia dos Santos Pacheco, matrícula: 91333, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Emerson Moises Lins Maia, matrícula: 92633 e Oscar Miranda Froes Filho, matrícula: 90166, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Rodolfo Pinheiro Duarte**, matrícula **91100**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/05/2019, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3716399** e o código CRC **AF6CF0E1**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **244/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores **Priscila Kurylo** , matrícula **85377** e **Diogo Henrique Fagundes**, matrícula **86599**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Tatiane Célia Noga**, matrícula **92166** e **Rudimar Paulo Copetti**, matrícula **84411**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Cristina dos Reis Macedo** , matrícula **92155**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/05/2019, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3791798** e o código CRC **72C7FD51**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **245/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores **Priscila Kurylo** , matrícula **85377** e **Diogo Henrique Fagundes**,

matrícula **86599**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Tatiane Célia Noga, matrícula **92166** e **Rudimar Paulo Copetti**, matrícula **84411**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Cristiane Reimer Dopke Will**, matrícula **91899**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 21/05/2019, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3791850** e o código CRC **A3AA9C32**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **246/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Edilene Rosa, matrícula 61255 e Marli Aparecida Pistore Correa, matrícula 50810, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Zulamar Marcos Lessa, matrícula 51913 e Arnaldo Boege Junior, matrícula 70211, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira e segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Thais Regina Westrup Faust**, matrícula **91699**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 21/05/2019, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3791912** e o código CRC **1B63711B**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria 247/2019

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Pamela Cristine Lader, matrícula 90211 e Romario Pereira de Jesus, matrícula 84655, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Angela Susana Ely Mallmann, matrícula 71533 e Dieine Patricia Werner, matrícula 87288, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Luiz Tonelli**, matrícula **92099**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/05/2019, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3791985** e o código CRC **76DC5B8C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 118/2019

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 04/19, a partir de 27/05/2019, conforme Memorando nº 3793600/2019 – SEGOV.CGM.UPA, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 21/05/2019, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3796475** e o código CRC **18EAA0BA**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 114/2019

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18, resolve:

Designar as servidoras MICHELE MARTINI, MARIANA DEUD e MARIA IARA VIEIRA BRAGA, sob a presidência da primeira, para conduzir a Sindicância Investigatória nº 19/19, instaurada a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a conduta inadequada em procedimento de passagem de sonda nasoenteral nas dependências do Hospital São José, conforme Ofício nº 200/2019 - Diretoria/HSJ e documentos anexos.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 21/05/2019, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3796833** e o código CRC **ACF7C64D**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA/SAP.UPA.AAJ

PORTARIA N.º 117/2019

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Instituir Comissão de Fiscalização de Recebimento para acompanhamento do Processo de Dispensa de Licitação SEI nº 19.0.051092-5, que possui como objeto a contratação de

publicação em jornal de grande circulação referente a intimação para apresentação de Manifestação da empresa Construtora Cidades LTDA - ME, no Processo Administrativo SEI nº 18.0.009471-7.

Para tanto, nomeio os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização de Recebimento:

Driely Alencar de Jesus - Secretaria de Administração e Planejamento - Membro efetivo

Heliza Helena Stulzer Trisotto - Secretaria de Administração e Planejamento - Membro efetivo

Shana Roesler Paiva - Secretaria de Administração e Planejamento - Membro efetivo

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3794814** e o código CRC **D8B87DC9**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 177/2019

Exonera servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 17 de maio de 2019:

- José Carlos dos Santos, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Mauricio Soares – MDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 17 de maio de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 20/05/2019, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3789728** e o código CRC **E4D3F60A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 179/2019

Transfere vínculo de servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 20 de maio de 2019,

- Marianne Hufen Salomone, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Maurício Soares – MDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de maio de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 20/05/2019, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3789748** e o código CRC **E3D993AC**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 181/2019

Exonera servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 20 de maio de 2019:

- Sildonir da Silva Franceschi, do cargo de Assessor Especial da Presidência.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de maio de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 20/05/2019, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3790225** e o código CRC **32E9B59A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA N° 128/2019/SES

Dispõe sobre a dispensa de função de gratificação na Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DISPENSAR o servidor **Adriano Luiz Flores** - matrícula **32790**, da

função gratificada de 50%, Portaria nº 09/2019/SMS de 11/01/2019, responsável pela Coordenação do Pronto Atendimento Sul, a partir de 11/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3797796** e o código CRC **318007C6**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAT

PORTARIA Nº 5315/2019

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto nº 14.958, de 03 de novembro de 2008, que regulamenta o artigo 102 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 626/2012, nº 6.501/2013, nº 6522/2014 e nº 001/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas, que designavam membros para comissão de análise e parecer para concessão de auxílio ao servidor com filho com deficiência.

Art. 2º Ficam designadas, para a realização da análise de que trata o artigo anterior, as servidoras Denise Cechinel da Silva, assistente social, matrícula, 35371, e Lilian Ceratti, assistente social, matrícula, 35579.

Parágrafo único. Excepcionalmente, em caso de fundada dúvida quanto ao teor de documento apresentado para fins de comprovação da condição de deficiência, poderá ser requerida a manifestação de outro profissional da saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

CINTHIA FRIEDRICH

Secretária Interina



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a) Interino (a)**, em 21/05/2019, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3798249** e o código CRC **5546FAAC**.

EDITAL SEI Nº 3795064/2019 - DETRANS.UNO

Joinville, 21 de maio de 2019.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 619/2016 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 39 / 2019

SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO

À JARI.

ATANIR ANTUNES

AUTORIDADE DE TRÂNSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 40 / 2019**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 3795079.

ATANIR ANTUNES

AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Atanir Antunes, Gerente**, em 21/05/2019, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3795064** e o código CRC **14A032C9**.

EXTRATO SEI Nº 3762452/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 16 de maio de 2019.

O Município de Joinville, através Unidade de Suprimentos da Secretaria da Saúde, leva ao

conhecimento dos interessados o extrato do **1º Termo de Sub-rogação do Contrato nº 026/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa contratada **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, representada pelo Sr. **Fernando Parucker da Silva**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José**. O Município sub-roga o contrato, passando a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA)** a substituir o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, na qualidade de **CONTRATANTE**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3762452** e o código CRC **6393A3AA**.

EXTRATO SEI Nº 3746271/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 14 de maio de 2019.

O Município de Joinville, através Unidade de Suprimentos da Secretaria da Saúde, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **1º Termo de Sub-rogação do Contrato nº 029/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa contratada **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, representada pela Sra. **Ana Lucia Barbosa Prochnow**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José**. O Município sub-roga o contrato, passando

a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA)** a substituir o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, na qualidade de **CONTRATANTE**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3746271** e o código CRC **35FCC26A**.

EXTRATO SEI Nº 3746250/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 14 de maio de 2019.

O Município de Joinville, através Unidade de Suprimentos da Secretaria da Saúde, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Termo de Sub-rogação do Contrato nº 020/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa contratada **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. **José Paulo Gesser**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José**. O Município sub-roga o contrato, passando a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA)** a substituir o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, na qualidade de **CONTRATANTE**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3746250** e o código CRC **6D0AC19F**.

EXTRATO SEI Nº 3762177/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 16 de maio de 2019.

O Município de Joinville, através Unidade de Suprimentos da Secretaria da Saúde, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Termo de Sub-rogação do Contrato nº 030/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa contratada **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, representada pelo Sr. Emerson Schwengber, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José**. O Município sub-roga o contrato, passando a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA)** a substituir o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, na qualidade de **CONTRATANTE**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3762177** e o código CRC **E55036F8**.

EXTRATO SEI Nº 3757170/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 15 de maio de 2019.

O Município de Joinville, através Unidade de Suprimentos da Secretaria da Saúde, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Termo de Sub-rogação do Contrato nº 028/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa contratada **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, representada pelo Sr. **Sedinei Roberto Stievens**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José**. O Município sub-roga o contrato, passando a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA)** a substituir o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, na qualidade de **CONTRATANTE**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3757170** e o código CRC **9E1ABB53**.

EXTRATO SEI Nº 3797876/2019 - SAP.UPL.ART

Joinville, 21 de maio de 2019.

Município de Joinville**Extrato de Termo de Compromisso Cultural****Espécie: Termo de Compromisso Cultural nº 023/2019/PMJ.**

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo/Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC, e, Kátia Aparecida de Siqueira.

Objeto: A execução do projeto "Para Ouvir e Cantar - Canções de Natal com o Coral Infante-Juvenil Arte Maior", de acordo com o Projeto Cultural/Plano de Trabalho, classificado no Edital de Chamamento Público nº 007/2018/PMJ.

Valor: R\$ 39.920,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte reais)

Data de assinatura: 21 de maio de 2019.

Vigência: 12 meses após a publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Signatários: José Raulino Esbiteskoski, pelo Município/SECULT/FMIC, e, Katia Aparecida de Siqueira, como proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 21/05/2019, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3797876** e o código CRC **F0EF5070**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3790109/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **650/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada BMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda Epp, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Entrega no Almoxarifado, assinada em 03/05/2019, no valor de R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3790109** e o código CRC **BB961C6E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3790148/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **651/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda Epp**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Entrega no Almoxarifado, assinada em 03/05/2019, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 09:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 10:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3790148** e o código CRC **418C368C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3790200/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **520/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Cruzel Comercial Ltda**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José assinada em 07/05/2019, no valor de R\$ 2.230,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3790200** e o código CRC **88E5D858**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3783476/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de maio de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **262/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoskie a empresa **Joelson Medeiros Bitencourt ME**, representada pelo Sr. Joelson Medeiros Bitencourt, que versa a sobre o serviço de serralheria para adequação e complementação de guarda-corpos e corrimãos do Centreventos Cau Hansen, assinado em 20/05/2019, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 548.150,00 (quinhentos e quarenta e oito mil cento e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3783476** e o código CRC **61512EAE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3770369/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de maio de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **221/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sonia Regina Victorino Fachini, e a empresa **Pachto Comércio de Alimentos Eireli**, representada pelo Sr. João Carlos Tosin Junior, que versa a sobre **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, assinado em **17/05/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 70.321,75 (Setenta mil trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 11:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 17:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3770369** e o código CRC **460FA1D2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3745206/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 14 de maio de 2019.

Contrato: 028/2019 - Período: 20/05/2019 à 31/12/2019.

Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ **12.889.035/0001-02**.

Objeto: Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de

demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 174/2018.

Valor: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Verba: 490 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3745206** e o código CRC **89886D75**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3793787/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **171/2019**, destinada à Aquisição do medicamento Carbonato de Lítio 300mg comprimido, que restou fracassado no Pregão Eletrônico 174/2018, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e dos CAPS do município de Joinville, para um período de 06 meses. **Fornecedor:** Cia Latino Americana De Medicamentos. **Valor Total:** R\$ 195.408,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3793787** e o código CRC **B0DE64BA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3784807/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de maio de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° **168/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, representada pelo Sr. Marciano da Silva Vieira e Sr. Moacir Aguiar, que versa sobre a **prestação de serviços e venda de produtos de postagem**. O Município adita o contrato, prorrogando a vigência por mais 12 meses, conforme memorando n° SEI 3477643 e Ofício SEI n° 3596027.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 18:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3784807** e o código CRC **34A0B68A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3784230/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de maio de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° **209/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e **Casa de Repouso JM Ltda**, representada pela Sra. Valdirene dos Santos Domingues Xavier, que versa sobre a contratação emergencial de 10 (Dez) vagas em serviço de acolhimento institucional para idosos, de forma integral e ininterrupta conforme Resolução n°. 109/2009, do Conselho Nacional de Assistência

Social. Um serviço ofertado para pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos. O Município adita o contrato **suprimindo** o valor em 40,18% (quarenta inteiros e dezoito centésimos por cento), equivalente à R\$48.618,00 (quarenta e oito mil seiscentos e dezoito reais). Justifica-se tendo em vista o óbito da sra. Sofia Divenka e da sra. Sirena Pfunder, anteriores a assinatura do referido contrato; da desistência de acolhimento do sr. José Santana e do acolhimento em outra instituição do sr. José Pedro Neto, conforme quadro abaixo. Em conformidade com os memorandos nº 3657497, nº 3747986 - SAS.UAF e Carta de Anuência da empresa nº 3747531.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3784230** e o código CRC **619023BC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3787058/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 20 de maio de 2019.

Contrato: 115/2018 (assinado em 29/06/2018).

2º Termo Aditivo PRORROGANDO a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/06/2019, vindo a vencer em **29/06/2020**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade deste Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **Memorando SEI Nº 3463161/2019 - HMSJ.DNIR.AME**. O presente termo passará a vigorar a partir de 29/06/2019. Termo assinado em 17/05/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e esterilização de Materiais em Óxido de Etileno, na forma do **Pregão Eletrônico nº 100/2018**.

Empresa: CURITIBA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

Verba: 537 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2019, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3787058** e o código CRC **ECF1890D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3783418/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 20 de maio de 2019.

Contrato: 004/2015 (assinado em 01/02/2015).

9º Termo Aditivo PRORROGANDO a vigência do Contrato por mais 01 (um) mês, a partir de 01/06/2019, vindo a vencer em **01/07/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade deste Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **Memorando SEI Nº 3670066/2019 - HMSJ.UAD**. O presente termo passará a vigorar a partir de 01/06/2019. Termo assinado em 20/05/2019.

Objeto: Locação de imóvel edificado com uma casa de alvenaria, para instalação do Laboratório Hospitalar do Hospital Municipal São José, localizado na Rua Dr. Carlos Lang, nº 56 - Bairro Anita Garibaldi - Município de Joinville - Estado de Santa Catarina, cadastrado na Prefeitura Municipal de Joinville sob o nº .13.20.13.56.1047.000, matriculado sob o nº 7.796, ficha nº 1, do Livro nº 2, de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Cidade e Comarca, na forma da **Dispensa de Licitação 800037/2014**.

Empresa: João José de Souza.

Verba: 537 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2019, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3783418** e o código CRC **24F6FFC8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3787223/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 20 de maio de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 097/2015**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: COSATEL – CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 450 (quatrocentos e cinquenta) dias

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência nº 048/2015

VIGÊNCIA: 04/11/2020



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2019, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Técnico(a)**, em 20/05/2019, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3787223** e o código CRC **A825E2AF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3787339/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 20 de maio de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2016**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: AC GRÁFICA EXPRESSA LTDA.

OBJETO: O reajuste sobre o saldo contratual em 4,4846% de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 092/2016.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 613,85 (seiscentos e treze reais e oitenta e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2019, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Técnico(a)**, em 20/05/2019, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3787339** e o código CRC **F93D29E6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3787509/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 20 de maio de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2017**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: NEOGRID DATACENTER S.A.

OBJETO: O reajuste sobre o saldo em 5,87% de acordo com a variação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, apurado pela ANATEL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 147/2016

VALOR: R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/05/2019, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3787509** e o código CRC **ACFA7F26**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3756242/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 15 de maio de 2019.

Contrato: 037/2018 (assinado em 05/06/2018).

2º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **05/06/2020**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 3700559/2019 - SES.UOS.AOB**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **05/06/2019**. Termo assinado em 20/05/2019.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Projetos de Engenharia para obras novas, reformas e ampliações para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Tomada de Preços nº. 023/2018**.

Empresa: DAL FORNO & MARTINS ENGENHARIA LTDA – ME.

Verba: 724 – 2.46001.10.301.14.1.2081.0.449000 – 102, 730 - 2.46001.10.302.14.1.2082.0.449000 – 102, 489 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.449000 – 238, 493 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.449000 – 238 e 514 - 2.46001.10.304.6.2.2294.0.449000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3756242** e o código CRC **0ABA7952**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3795509/2019 - SECULT.UAD.AAD

Joinville, 21 de maio de 2019.

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **2º TERMO ADITIVO** do Compromisso Cultural - TCC nº **020/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura**, representado pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski e o Produtor Cultural **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO ITINGA - AMORABI**, inscrita no CNPJ sob nº 83.792.671/0001-60, para execução do Projeto **“VIVA A CULTURA POPULAR”**, protocolo nº 244, na modalidade de **Cultura Popular**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio à Cultura. O Município adita o Termo de Compromisso Cultural **prorrogando** o prazo de vigência, alterando o vencimento **para 27/08/2019**, de acordo com a Decisão da Comissão de Análise de Projetos – CAP, proferida na reunião do dia 12/04/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Bruhmuller, Gerente**, em 21/05/2019, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3795509** e o código CRC **0793FC76**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3793050/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAYANE DE SOUSA SILVA INÁCIO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:30 do dia 22/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2019, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3793050** e o código CRC **E75405AC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3793290/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOANA D ARQUE DA SILVA BITTENCOURT** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **08:30 do dia 22/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2019, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3793290** e o código CRC **579B72E3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3793768/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA MARIA ESPIRITO SANTO DE JESUS** no

Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:00 do dia 22/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2019, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3793768** e o código CRC **03945981**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3793920/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MAYANDRA SANTOS DE SOUZA SIQUEIRA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 22/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2019, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3793920** e o código CRC **B8E20648**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3794136/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANA MARIA PEREIRA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:00 do dia 22/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2019, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3794136** e o código CRC **4E858CEC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3794796/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MAIRÁ LORENA BENTES PINHEIRO ALVARENGA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:00 do dia 22/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2019, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3794796** e o código CRC **9D69A289**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3795277/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IVONE FERREIRA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **15:00 do dia 22/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2019, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3795277** e o código CRC **1759F5A5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3795428/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE CHAGAS AARAO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **12:00 do dia 22/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2019, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3795428** e o código CRC **8C710F1A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3795865/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAMILA MAIARA DA SILVA REIMER** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **08:30 do dia 22/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2019, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3795865** e o código CRC **343E35CE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3795969/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CARLA REGINA SOARES DA SILVA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **16:00 do dia 22/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2019, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3795969** e o código CRC **A49857DE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3796335/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CARMEM LÚCIA JERÔNIMO CARDOSO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **16:30 do dia 22/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2019, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3796335** e o código CRC **DC4251D9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3796545/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SARA DOS SANTOS** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:30 do dia 22/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2019, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3796545** e o código CRC **402993FA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3796665/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMANDA CRISTINA DA ROCHA PEDRINI** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 22/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2019, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3796665** e o código CRC **113B0570**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3796837/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOICE SILVEIRA ALVES** no Processo Seletivo

Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:00 do dia 22/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatieli Boegershausen, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2019, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3796837** e o código CRC **B68B0833**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3797943/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MANOELA SANTANA DE JESUS PEREIRA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **12:00 do dia 22/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Roberta Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2019, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3797943** e o código CRC **3DD0BA08**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3798093/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GRECE ROSSI DIAS** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **12:30 do dia 22/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Roberta Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2019, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3798093** e o código CRC **BB5D72FE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3798234/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LAÍS HELENA MICHAILISZEN NICOLAU** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:00 do dia 22/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Roberta Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2019, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3798234** e o código CRC **841DE0AC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3798342/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELI CRISTINE DOS SANTOS** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:30 do dia 22/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Roberta Schneider**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2019, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3798342** e o código CRC **70AA92E5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3798520/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDREA ALVES NOGUEIRA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:30 do dia 22/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Roberta Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2019, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3798520** e o código CRC **9566A807**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3798644/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA MARIA DA SILVA SARMENTO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:30 do dia 22/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Roberta Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2019, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3798644** e o código CRC **1904DE04**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3798799/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SANDRA REGINA DO ESPIRITO SANTO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:30 do dia 22/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Roberta Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2019, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3798799** e o código CRC **C2213D4B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3798992/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de maio de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VALDIRENE ANTONIETTE PERES** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:30 do dia 22/05/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Roberta Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2019, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3798992** e o código CRC **B27AD8DF**.

AVISO DE ANULAÇÃO, SEI N° 3787030/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville, inscrito no CNPJ sob n° 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide ANULAR a Dispensa de Licitação n° 092/2019, destinada à Aquisição em caráter emergencial de fórmula de dieta especial para nutrição enteral (Nutri Diabetic) para atender o Requerimento Administrativo n°. 118/2018/NAT, devido alteração de valor.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 11:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 16:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3787030** e o código CRC **DE21CF87**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 3785790/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no § 4° do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico n° 005/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil n° 765675, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de recalçamento em paralelepípedos e/ou lajotas nas vias do município de Joinville, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 31/05/2019 às 09:00 horas. A errata e prorrogação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 14:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3785790** e o código CRC **25FF63D1**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 3795243/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 054/2019, plataforma do Banco do Brasil nº 760675, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual Aquisição de Mantas Térmicas com fornecimento em Regime de Comodato de 08 unidades Geradoras de calor, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Item 1 - R\$ 103,09; Item 2 - R\$ 199,00; Item 3 - R\$ 80,94.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/05/2019, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3795243** e o código CRC **7303EF36**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 3792004/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico SRP nº 036/2019**, destinado a **Aquisição de materiais de enfermagem**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor total, qual seja: Altermed Mat Méd Hosp Ltda, item 209, R\$ 1.819,20. Bioline Fios Cirurgicos Ltda, itens 49, 63, 67 e 68, R\$ 29.612,64. Cointer Mat Méd Hosp Ltda, item 144, R\$ 3.103,20. Import Service Mat Méd Hosp Ltda, item 158, R\$ 19.020,00. Joamed Com de Mat Cir S/A, itens 12, 50, 66, 115,

157, 167, 173 e 205, R\$ 29.122,00. Polar Fix Ind e Com de Prod Hosp Ltda, itens 149, R\$ 11.400,00. Protec Export Ind Com Imp Exp Eqp Méd Hosp, item 132, R\$ 31.165,00. Desertos: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 35, 154, 155, 156 e 212. Excluídos: 5 e 6. A homologação detalhada (SEI 3791907) encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2019, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/05/2019, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3792004** e o código CRC **C1CA6E04**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3782849/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 068/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 761225, destinado à aquisição de balanços acessíveis (instalados) para as Unidades Escolares do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, ITEM 01 – R\$ 4.179,00; BRAS-MÓVEL COMERCIAL LTDA, ITEM 02 – R\$ 4.400,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3782849** e o código CRC **CA76831B**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 3785657/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2019**, destinado à **AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO**, na Data/Horário: **03/06/2019 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 20/05/2019, às 13:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 20/05/2019, às 13:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2019, às 14:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 21/05/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3785657** e o código CRC **9F799E53**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 3785774/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2019**, destinado à **AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETA**, na Data/Horário: **04/06/2019 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos

interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 20/05/2019, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 20/05/2019, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2019, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 21/05/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3785774** e o código CRC **E655B83B**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3787881/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019** destinado a **AQUISIÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA**, na Data/Horário: **06/06/2019 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 20/05/2019, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 20/05/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 21/05/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3787881** e o código CRC **3704C0F3**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 3784509/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS**, na Data/Horário: **05/06/2019** as **09:00** horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 20/05/2019, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 20/05/2019, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2019, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 21/05/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3784509** e o código CRC **2FA01061**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3793699/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, na Data/Horário: 06/06/2019 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 21/05/2019, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 21/05/2019, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3793699** e o código CRC **66DF360F**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 3781188/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2019**, destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E REVISÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, diante dos motivos expostos na Ata de Julgamento a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio declaram fracassada a licitação. A ata encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 21/05/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 21/05/2019, às 13:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3781188** e o código CRC **9FD9D2C8**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 3780656/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico n° 101/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil n° 767505 destinado a contratação da utilização de programas de informática para compor a Solução de Tecnologia da Informação do Sistema de Gestão Municipal, bem como a prestação de serviço de suporte técnico e manutenção destes programas pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, na Data/Horário: 12/06/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 09:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 11:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3780656** e o código CRC **65648BBB**.

ERRATA SEI Nº 3747728/2019 - SAP.UPL.ART

Joinville, 15 de maio de 2019.

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através da Secretaria Educação, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente ao Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 007/2018/PMJ, celebrado entre o Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Espaço Mágico, que teve como objeto acrescentar ao valor global do Termo de Colaboração a importância de R\$ 749.916,96 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), que serão repassados em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 62.493,08 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e oito centavos), devidamente publicado no Diário Eletrônico do Município nº 1104 de 18/01/2019, alterando o valor acrescido, nos seguintes termos:

No Segundo Termo Aditivo - SEI 3034982

Onde se lê:

"Acrescentar ao valor global do Termo de Colaboração a importância de R\$ 749.916,96 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), que serão repassados em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 62.493,08 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e oito centavos)."

Leia-se:

"Acrescentar ao valor global do Termo de Colaboração a importância de R\$ 76.029,60 (setenta e seis mil, vinte e nove reais e sessenta centavos), que serão repassados em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 6.335,80 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), alterando o valor mensal para R\$ 62.493,08 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e oito centavos)."



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 20:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3747728** e o código CRC **F28CED9B**.

ERRATA SEI Nº 3788356/2019 - SEGOV.UAD

Joinville, 20 de maio de 2019.

DECRETO Nº 34.220, de 10 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1182, de 13 de Maio de 2019.

Onde se lê:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de Dezembro de 2019, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de Maio de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Roseane Cristina Bomfim Zanata, matrícula 50.606, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Leia-se:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de Dezembro de 2019, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de Maio de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Roseane Cristina Bomfim, matrícula 50.606, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler
Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas, interina e cumulativamente



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a) Interino (a)**, em 21/05/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/05/2019, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3788356** e o código CRC **E4B55871**.

ERRATA SEI Nº 3798922/2019 - SEPUD.UPL

Joinville, 21 de maio de 2019.

ERRATA DO EDITAL SEI Nº 3285582/2019 - SEPUD.UNE**ALTERA O LOCAL DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2019**

Onde se lê: "na Câmara de Vereadores de Joinville, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguapu"

Leia-se: "no Ginásio Abel Schulz, à Rua Rio Branco, 54, Centro, Joinville, Santa Catarina"

Danilo Pedro Conti
Secretário de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável

Álvaro Cauduro de Oliveira
Presidente do Conselho da Cidade

Esta publicação possui como Anexo o documento SEI 3285582



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Pedro Conti, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Cauduro de Oliveira, Usuário Externo**, em 21/05/2019, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3798922** e o código CRC **76E53BEA**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 3709390/2019 - SEINFRA.UTP

Joinville, 09 de maio de 2019.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento, dos interessados, o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo nº 005/2019, SEI nº 19.0.066633-0, instaurado com o objetivo de apurar a paralização da prestação do serviço de táxi nº 5602, por mais de trinta dias, em desconformidade com a Lei nº 3.282/96.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo nº 005/2019, SEI nº 19.0.066633-0

2. Identificação do Administrado

FERNANDA MARIA FRANCISCO, CPF nº. 054.841.399-10

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes e Vias Públicas, revogando a permissão para prestação do serviço de táxi nº 5602, concedida a Senhora Fernanda Maria Francisco, CPF nº. 054.841.399-10, do art. 31, V da Lei Municipal nº 3.282/1996.

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI Nº 3708907 e no Parecer de fls. 27/29 do Processo Administrativo 005/2019, SEI Nº 3708928

5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 16/05/2019, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3709390** e o código CRC **156FB65B**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI N° 3775265/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos recursos referente ao processo licitatório de Concorrência n° 029/2019, destinado à **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Tomografia Computadorizada, Angiotomografia e Pet-Scan com ou sem contraste, para pacientes atendidos no Hospital Municipal São José**. Diante dos motivos expostos nos Julgamentos dos Recursos, a Comissão decide **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas empresas SPX Serviços de Imagem Ltda. e Espaço Clin Center Diagnósticos por Imagem e Clínicas Médicas Ltda., sendo tais decisões acolhidas pela autoridade superior. A sessão pública para abertura das propostas comerciais ocorrerá no **dia 24/05/2019 às 09h30**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde. Os Julgamentos dos Recursos encontram-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site <https://www.joinville.sc.gov.br/> no link "Portal de Licitações".



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 15:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2019, às 15:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3775265** e o código CRC **E144972B**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 3782985/2019 - SAP.UPL.ART

Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração n° 045/2018/PMJ

Data da assinatura: 30 de agosto de 2018.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal de Assistência Social, e,

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville-APAE.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária para continuidade do exercício de 2019, alterando a Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº 045/2018/PMJ da seguinte forma:

Onde lê-se:

"3.1 As despesas correrão à conta dos seguintes orçamentos anuais da Secretaria de Assistência Social:

"Despesa 811 - 17.41001.8.244.8.2.2365.0.335000 - Fonte 665 e Despesa 808 - 17.41001.8.244.8.2.2365.0.335000 - Fonte 635".

Leia-se:

"3.1 As despesas correrão à conta do seguinte orçamento da Secretaria de Assistência Social:

Despesa 713 - 17.41001.8.244.8.2.2365.0.335000 - Fonte 265".



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 21/05/2019, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3782985** e o código CRC **AACC7918**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA: 25/04/2019

PRESIDÊNCIA: RONIEL VIEIRA DOS ANJOS

PROCESSO Nº: 1534/2018

RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA – SÃO PAULO

ASSUNTO: ISS – IMUNIDADE

RELATOR: EVANILDO S. LINS JUNIOR

ACÓRDÃO: 80/2019

EMENTA: REMESSA DE OFÍCIO. IMUNIDADE. ART. 150, VI, "C", DA CF/88. ENTIDADE DE ENSIO. ISS. REQUISITOS LEGAIS. ART. 14, CTN. ART. 1º, § 3º, DA LCM Nº 79/99. INEXIGÍVEL A APRESENTAÇÃO DO CEBAS. HABILITAÇÃO

JUNTO AO MEC – PORTARIA/MEC Nº 738, DE 12/08/2013. REGULARIDADE DA CONTABILIDADE E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, BEM COMO, DA DESTINAÇÃO DOS SEUS RECURSOS NO OBJETIVO SOCIAL DA ENTIDADE, ATESTADAS POR AUDITORIA INDEPENDENTE E LAUDOS DE PERÍCIAS JUDICIAIS. NEGADO PROVIMENTO. UNANIMIDADE.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os julgadores da Junta Plena da Junta de Recursos Tributários – JURAT, por unanimidade **NEGAR PROVIMENTO** à remessa de ofício nos termos do voto do relator. Participaram os julgadores Mara Regina Machado Moura, Adriane Rosane Muckler, Osni Sidnei Munhoz, Henrique Gomes Alves, Paulo Tsaliks, Jefferson Luiz Roesler e Vera Lúcia Ribeiro de SouzaaHa. Representando a Defensoria da Fazenda Pública a Dra. Simone Taschek. Sessão presidida pelo Sr. Roniel Vieira dos Anjos.

Acórdão aprovado na sessão do dia 25 de abril de 2019.

Roniel Vieira dos Anjos

Presidente em Exercício da Junta Plena

Evanildo S. Lins Junior

Relator de Julgamento



Documento assinado eletronicamente por **Evanildo Silva Lins Junior**, **Usuário Externo**, em 02/05/2019, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roniel Vieira dos Anjos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/05/2019, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3640886** e o código CRC **9D4E8D5D**.

